

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 80/2010-CONSUNI/UFAL, de 06 de dezembro de 2010.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 68/2010-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, "AD REFERENDUM", A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFAL E O INPI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 017790/2010-93 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o Parecer N°. 588/2010-PGF e o despacho n°. 523/2010-PGF da Procuradoria Geral Federal da UFAL, anexo aos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº. 68/2010-CONSUNI/UFAL que autorizou, "Ad Referendum", a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e o **INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL** – **INPI**, objetivando a conjugação de ações integradas entre as partes visando à capacitação em propriedade industrial e temas correlatos no desenvolvimento em ciência e tecnologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de dezembro de 2010.

Prof^a. Ana Dayse Rezende Dorea Presidente do CONSUNI/UFAL